



ANO IV – Nº 1544 - Macaíba - RN, quinta-feira, 12 de setembro de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 043/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 142.2023**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 0142/2023**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa SDF investimento e locação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.919.756/0001-50**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN** :

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula nº 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – José Antônio Pelógio de Medeiros Filho, Matrícula nº 1124641, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 16/08/2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de setembro de 2024.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 089/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 130/2024.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão

público,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 130/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LIMEIRA INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 50.617.575/0001-26, cujo Contratação da Limeira Intervenção Comportamental LTDA - CNPJ Nº: 50.617.575/0001-26, prestação de serviços de saúde para serviços ABA.

I – **TAMIRES CARDOSO SANTOS**, matrícula Nº 1118072-2, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ANASIER MARQUES JOAO DOS SANTOS** - matrícula Nº 110257-5, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER** - matrícula Nº 110310, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 12 de Setembro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**\*Replicado por incorreção.\***

**PORTARIA Nº 090/2024, DE 12 DE SETEMBRO**

**BRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 88/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 88/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RFS ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para a realização da Obra de Construção de uma UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE porte I para o município de Macaíba no bairro Mangabeira I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

I – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 113261, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FELIPE FAUSTINO AVELINO**- matrícula Nº 1120425, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - matrícula Nº 964311, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato,

junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Julho de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 12 de Setembro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAIS****1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS; DE MOSTRA AUDIOVISUAL E DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Lei nº 1.168, de 18 de janeiro de 2005, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS; DE MOSTRA AUDIOVISUAL E DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988- CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS; DE MOSTRA AUDIOVISUAL E DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

1. Prorrogar os prazos constantes nos itens 7.0, 7.2 e 12.2 do referido Edital até o dia **14 de dezembro de 2024**.

2. Prorrogar o prazo final para prestação de contas do constante no item 13.1 do referido Edital para o período entre os dias **02 a 11 de dezembro de 2024**.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Macaíba/RN, 12 de setembro de 2024

**SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS COM PROPONENTE PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL E ESPAÇOS CULTURAIS.**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Lei nº 1.168, de 18 de janeiro de 2005, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS COM PROPONENTE PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL E ESPAÇOS CULTURAIS, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988- CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS COM PROPONENTE PESSOA FÍSICA (CPF) OU PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DE QUALQUER SEGMENTO CULTURAL E ESPAÇOS CULTURAIS, nos seguintes termos:

1. Prorrogar os prazos constantes nos itens 7.0, 7.2 e 12.2 do referido Edital até o dia **14 de dezembro de 2024**.

2. Prorrogar o prazo final para prestação de contas do constante no item 13.1 do referido Edital para o período entre os dias **02 a 11 de dezembro de 2024**.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Macaíba/RN, 12 de setembro de 2024

**SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATOS****EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

INTERESSADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA.

As argumentações spendidas pela recorrente foram analisadas pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio que decidem pela **procedência** do pedido formulado, pela empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 75.014.167/0001-00. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoes.macaiba@gmail.com](mailto:pregoes.macaiba@gmail.com).

Macaíba-RN, 11 de setembro de 2024.

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

INTERESSADA: CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP/SS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.953.104/0001-35.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E PLACAS SINALIZADORAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio que decidem pela **procedência** do pedido formulado, pela empresa: **CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP/SS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.953.104/0001-35.** Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoes.macaiba@gmail.com](mailto:pregoes.macaiba@gmail.com).

Macaíba-RN, 12 de setembro de 2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros  
Agente de Contratação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DESPESA:** 4271/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/2024  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E PLACAS SINALIZADORAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora as empresas: **CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.953.104/0001-35**, itens: 0001 - R\$102,00; 0002 - R\$ 349,00. Valor global: R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); **LM2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 49.381.192/0001-12**, item: 0003 - R\$ 174,19. Valor global: R\$ 34.838,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais).

Macaíba, 12 setembro de 2024.

Billy Jean Mangabeira Vitorino  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PROTOCOLO:** Nº 5760/2024 – **DATA:** 14/05/2024  
**PROCESSO DE DESPESA:** Nº 3979/2024  
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 038/2024  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora as empresas:

**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.591.738/0001-10**, vencedora dos itens: 0001 - R\$ 4,18; 0023 - R\$ 22,91; 0028 - R\$ 36,89; 0039 - R\$ 0,14; 0063 - R\$ 49,44; 0070 - R\$ 43,01; 0093 - R\$ 7,68; 0117 - R\$ 3,26; 0160 - R\$ 0,46; 0194 - R\$ 2,92 com valor global de R\$ 468.110,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e dez reais). **CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0007-00**, vencedora dos itens: 0022 - R\$ 3,12; 0036 - R\$ 0,02; 0106 - R\$ 0,02; 0128 - R\$ 2,51; 0148 - R\$ 3,60; 0172 - R\$ 0,05; 0173 - R\$ 0,10 com valor global de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - CNPJ: 40.787.152/0001-09**, vencedora dos itens: 0067 - R\$ 0,31; 0068 - R\$ 0,31; 0113 - R\$ 0,19; 0136 - R\$ 0,08 com valor global de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais). **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98**, vencedora dos itens: 0082 - R\$ 0,09; 0177 - R\$ 3,73 com valor global: R\$ 49.260,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais). **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40**, vencedora dos itens: 0005 - R\$ 2,32; 0011 - R\$ 0,80; 0016 - R\$ 0,25; 0020 - R\$ 1,21; 0052 - R\$ 0,27; 0053 - R\$ 0,37; 0056 - R\$ 1,51; 0059 - R\$ 0,30; 0101 - R\$ 0,11; 0107 - R\$ 2,37; 0110 - R\$ 0,15; 0116 - R\$ 0,25; 0138 - R\$ 0,80; 0153 - R\$ 1,24; 0158 - R\$ 3,19; 0185 - R\$ 0,58; 0191 - R\$ 5,16; 0193 - R\$ 0,14; 0197 - R\$ 2,60 com valor global: R\$ 630.722,00 (seiscentos e trinta mil e setecentos e vinte e dois reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95**, vencedora do item: 0157 - R\$ 2,08 com valor global: R\$ 41.600,00 (quarenta e mil e seiscentos reais). **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34**, vencedora dos itens: 0010 - R\$ 0,04; 0030 - R\$ 0,03; 0097 - R\$ 3,90; 0129 - R\$ 0,04; 0131 - R\$ 0,05; 0175 - R\$ 0,31; 0176 - R\$ 0,45; 0179 - R\$ 0,18 com valor global: R\$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais). **DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens: 0002 - R\$ 4,60; 0017 - R\$ 2,19; 0019 - R\$ 12,24; 0073 - R\$ 13,85; 0142 - R\$ 0,08; 0143 - R\$ 0,10; 0161 - R\$ 0,14; 0163 - R\$ 0,14; 0174 - R\$ 0,61 com valor global: R\$ 385.710,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dez reais). **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - CNPJ: 04.162.170/0001-23**, vencedora do item: 0092 - R\$1,60 com valor global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta seis mil reais). **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84**, vencedora dos itens: 0003 - R\$ 3,41; 0014 - R\$ 0,22; 0021 - R\$ 0,19; 0024 - R\$ 0,05; 0031 - R\$ 5,59; 0033 - R\$ 10,47; 0040 - R\$ 0,08; 0043 - R\$ 0,08; 0051 - R\$ 0,36; 0080 - R\$ 0,07; 0083 - R\$ 0,12; 0085 - R\$ 11,39; 0089 - R\$ 0,18; 0095 - R\$ 0,48; 0112 - R\$ 0,25; 0120 - R\$ 0,76; 0135 - R\$ 1,49; 0137 - R\$ 0,34; 0178 - R\$ 3,87 com valor global: R\$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais). **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.160.739/0001-10**, vencedora dos itens: 0004 - R\$ 0,19; 0006 - R\$ 0,03; 0007 - R\$ 1,16; 0012 - R\$ 0,42; 0013 - R\$ 1,14; 0015 - R\$ 0,12; 0018 - R\$ 2,37; 0025 - R\$ 0,70; 0026 - R\$ 6,08; 0037 - R\$ 0,07; 0041 - R\$ 0,11; 0042 - R\$ 0,07; 0045 - R\$ 7,29; 0047 - R\$ 0,21; 0048 - R\$ 2,44; 0050 - R\$ 0,46; 0054 - R\$ 0,20; 0057 - R\$ 0,49; 0058 - R\$ 0,84; 0064 - R\$ 0,13; 0066 - R\$ 1,47; 0077 - R\$ 1,97; 0091 - R\$ 10,78; 0099 - R\$ 0,05; 0109 - R\$ 2,24; 0130 - R\$ 1,92; 0139 - R\$ 5,02; 0140 - R\$ 0,12; 0141 - R\$ 1,57; 0145 - R\$ 4,45; 0146 - R\$ 5,65; 0147 - R\$ 7,94; 0154 - R\$ 0,07; 0165 - R\$ 33,14; 0167 - R\$ 0,96; 0169 - R\$ 0,17; 0170 - R\$ 0,16; 0181 - R\$ 1,77; 0182 - R\$ 12,77; 0184 - R\$ 0,03 com valor global: R\$ 2.525.253,60 (dois milhões e quinhentos e vinte cinco mil e du-

zentos e cinquenta três reais e sessenta centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens: 0065 - R\$ 0,12; 0071 - R\$ 0,03; 0074 - R\$ 0,03; 0079 - R\$ 4,52; 0088 - R\$ 0,62; 0115 - R\$ 0,71; 0132 - R\$ 0,03; 0133 - R\$ 0,05; 0144 - R\$ 0,07; 0152 - R\$ 0,18; 0155 - R\$ 5,63; 0171 - R\$ 1,33; 0189 - R\$ 0,27 com valor global: R\$ 407.938,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais). **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76**, vencedora do item: 0044 - R\$ 0,50 com valor global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.782.468/0001-08**, vencedora dos itens: 0032 - R\$ 0,94; 0150 - R\$2,93; 0162 - R\$0,07 com valor global: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais). **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39**, vencedora do item: 0149 - R\$0,29 com valor global: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). **OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 46.388.826/0001-70**, vencedora dos itens: 0008 - R\$ 3,10; 0049 - R\$ 3,10; 0151 - R\$ 0,05; 0183 - R\$ 1,04 com valor global: R\$ 200.960,00 (duzentos mil e novecentos e sessenta reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.707.920/0001-66**, vencedora do item: 0159 - R\$0,09 com valor global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17**, vencedora dos itens: 0035 - R\$ 5,00; 0046 - R\$ 6,83; 0081 - R\$ 9,90; 0111 - R\$ 298,00 com valor global: R\$ 173.010,00 (cento e setenta e três mil e dez reais). **PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75**, vencedora dos itens: 0027 - R\$ 0,29; 0119 - R\$ 0,46 com valor global: R\$ 3.518,00 (três mil e quinhentos e dezoito reais). **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.790.727/0001-34**, vencedora dos itens: 0009 - R\$ 1,80; 0029 - R\$ 0,04; 0034 - R\$ 24,50; 0060 - R\$ 1,12; 0061 - R\$ 0,32; 0069 - R\$ 1,10; 0072 - R\$ 0,20; 0075 - R\$ 3,29; 0084 - R\$ 1,04; 0086 - R\$ 20,00; 0090 - R\$ 9,64; 0094 - R\$ 59,00; 0096 - R\$ 5,00; 0100 - R\$ 0,03; 0102 - R\$ 2,00; 0103 - R\$ 19,00; 0104 - R\$0,38; 0105 - R\$ 0,52; 0114 - R\$ 0,26; 0118 - R\$ 4,84; 0122 - R\$ 0,15; 0123 - R\$ 0,19; 0124 - R\$ 0,35; 0125 - R\$ 0,18; 0126 - R\$ 0,19; 0134 - R\$ 0,24; 0156 - R\$ 0,22; 0164 - R\$ 0,54; 0168 - R\$ 0,12; 0186 - R\$ 8,00; 0188 - R\$ 6,50; 0190 - R\$15,50 com valor global: R\$ 2.006.950,00 (dois milhões e seis mil e novecentos e cinquenta reais). **SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.877.232/0001-72**, vencedora dos itens: 0076 - R\$ 1,53; 0127 - R\$ 4,32; 0166 - R\$ 0,82 com valor global: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais). Itens fracassados: 0038, 0055, 0062, 0078, 0087, 0098, 0180, 0195, 0196 e 0198. Itens desertos: 0108, 0121, 0187 e 0192.

Macaíba/RN, 11 de agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024**  
Objeto: Aquisição de pulseiras de classificação de risco para público em atendimento da unidade de pronto atendimento Aluizio Alves, com registro de preços;  
Fornecedor: LM Servgrafica e Copiadora Ltda. - CNPJ: 07.805.649/0001-29;

Valor Global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);  
 Vigência da Ata: 01 ano contado a partir da data da publicação;  
 Data da assinatura: 10/09/2024;  
 Assina pelo Fornecedor: Rivaldo Cesar Lucena Soares – Representante Legal;  
 Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA Nº 024/2024**

**PROCESSO DE DESPESA Nº5502/2024;**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação de veículo tipo caminhão carroceria equipado com guindaste hidráulico, do tipo munck com cesto, com mão de obra (operador) e combustível de responsabilidade da

contratada, para atender a secretaria municipal de meio ambiente.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ:18.587.681/0001-00

**Contratada:** CRA Serviços e Locações LTDA CNPJ : 24.650.314/0001-06

Ação: 2070-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 Natureza: 3.3.90-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 150000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global : R\$ 59.850,00( cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 12/09/2024

Autoriza a Dispensa de Licitação : Bylly Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**

Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dr. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**